

## **REGULAMENTO INTERNO 2023/2024**

A MOTUS Academia de Dança é um centro de formação artística constituído em janeiro de 2020, tendo como entidade titular a empresa Palco Estridente LDA.

A academia tem como objetivo proporcionar uma formação técnica e artística em dança e noutras áreas complementares, desenvolver as capacidades expressivas e criativas, além de desenvolver e dar a conhecer a dança de forma criativa e lúdica.

O presente regulamento estabelece as principais regras de funcionamento da Academia, assente em valores sociais de cooperação, sentido de responsabilidade e respeito mútuo.

As regras de funcionamento aplicam-se a professores, alunos, pais, encarregados de educação e aos demais utilizadores dos serviços da Academia, nas suas instalações e em qualquer evento onde esta se faça representar.

**Artigo 1º**  
**(Regime de Funcionamento)**

**Ano letivo**

A MOTUS rege-se parcialmente pelo calendário oficial estipulado para as escolas do ensino público, no que respeita ao início e final de ano letivo, bem como no período de férias e interrupções letivas.

O calendário encontra-se no Art.3º ponto 5)

**Horário de funcionamento**

**RECEÇÃO**

Segunda e Quinta das 17h às 20h

Terça, Quarta e Sexta das 16h30 às 20h

\*Atendimento especializado por marcação através do email.

**AULAS**

De segunda a sexta das 17h às 22h

**Artigo 2º**  
**(Inscrições/Renovações/Mensalidades)**

**Admissão de alunos**

1. São admitidos como alunos, todos aqueles que, maiores de 3 anos, manifestem essa vontade, e não tenham qualquer contra-indicação de saúde, física ou psíquica, impeditiva da prática da modalidade a que se inscrevem.
2. A admissão de alunos com idade inferior a 18 anos está sujeita ao consentimento do seu encarregado de educação, que juntamente com o mesmo assume o conhecimento e aceitação integral do presente regulamento. É da responsabilidade dos Encarregados de Educação e Alunos a leitura e conhecimento do regulamento interno da MOTUS Academia de Dança (consultar quadro de avisos na

recepção). O ato da matrícula/inscrição deve ser acompanhado de declaração de aceitação do regulamento interno assinada.

3. O aluno ou o seu encarregado de educação deverá declarar no formulário de inscrição/renovação a não existência de qualquer contra-indicação para a prática da modalidade a que se inscreve.
4. Por razões ligadas à sua forma organizacional, a MOTUS poderá recusar qualquer matrícula/inscrição que lhe seja solicitada.

### **Matrícula /Inscrição /Seguro - Pagamentos**

1. As inscrições dos alunos realizam-se de acordo com as diretivas fixadas pela MOTUS, podendo decorrer durante todo o ano letivo, à exceção de períodos onde já decorram ensaios para espetáculos, mas com particular incidência nos meses de Setembro e Outubro.
2. O Encarregado de Educação/Aluno compromete-se a efetuar o pagamento da inscrição, do seguro anual desportivo, da taxa de retenção de matrícula e de uma Anuidade repartida em 11 mensalidades (Setembro a Julho).

- Inscrição – 75€
- Renovação – 40€

Na inscrição e renovação está incluído o seguro anual desportivo.

NOTA: todas as mensalidades são cobradas na totalidade independentemente da data de inscrição e/ou períodos de pausa letiva e, após a inscrição/renovação, nenhum valor será reembolsado, mesmo em caso de desistência da vaga.

3. O valor da inscrição aplica-se a novos alunos e a alunos que renovem a inscrição fora do prazo previsto para renovações.
4. O valor da mensalidade deverá ser liquidado até ao dia 5 de cada mês. Quando tal não for cumprido, será acrescida uma taxa de 5€ de atraso no pagamento. As taxas de atraso serão cobradas cumulativamente, ou seja, por cada mês de atraso acresce mais uma taxa de 5€.

5. Após um mês da não liquidação da mensalidade o aluno poderá ser impedido de frequentar as aulas.
6. É obrigatório o envio de um e-mail (faturacaomotus@gmail.com), até ao dia 5 de cada mês, com o comprovativo do pagamento efetuado (a ausência do mesmo implica que não seja possível identificar a origem de qualquer transferência, não sendo considerada).
7. As mensalidades são cobradas de setembro a julho.
8. Se, por motivo imperativo, as aulas presenciais, tiverem de ser interrompidas por período indeterminado, as aulas continuarão a ser dadas online, mantendo-se o valor das mensalidades inalterado.
9. Salvo em caso de desistência, o Encarregado de Educação/Aluno deverá liquidar todas mensalidades, mesmo as dos meses em que o aluno se ausente por motivo de férias, fase de testes na escola, doença ou qualquer outro motivo. Apenas em caso de doença infetocontagiosa, cirurgia ou lesões ocorridas nas aulas da MOTUS e que impeçam o aluno de exercer a sua atividade, a mensalidade ficará suspensa até ao seu regresso. No entanto, estes casos terão de ser justificados com declaração médica.
10. As renovações decorrerão entre 6 de Julho e 31 de Julho de 2023, fora deste período serão consideradas inscrições.
11. Só são permitidas renovações aos alunos que tiverem pago na totalidade a mensalidade de junho. Com a renovação terá de ser liquidado o valor de 40€.
12. No ato da inscrição/renovação o Encarregado de Educação/Aluno poderá optar por um dos descontos possíveis (A. Desconto Família ou B. Mais de uma Modalidade).

### **Artigo 3º**

#### **(Horário de Funcionamento e Férias Escolares)**

1. O ano letivo terá início com um horário provisório (válido para o mês de setembro) do funcionamento das diferentes aulas, sendo depois, se necessário, reajustado de acordo com as diretrizes da MOTUS,

disponibilidade dos alunos, professores, estúdios/salas de aula e abertura ou encerramento de turmas.

2. A MOTUS reserva o direito de alterar o horário das aulas para se adaptar às necessidades da maioria dos alunos e em épocas de preparações de Exames / Espetáculos / Competições; a MOTUS poderá eliminar / juntar turmas em função do seu número de alunos.
3. Nos dias de Espetáculos/Apresentações não haverá aulas na MOTUS. As mesmas não serão repostas.
4. O calendário escolar para o ano letivo 2023/2024 será de acordo com o Calendário do Ministério da Educação:

1º Período	11 Setembro a 15 Dezembro
Férias Natal	18 Dezembro a 2 Janeiro
2º Período	3 Janeiro a 22 Março
Férias Carnaval	12 Fevereiro a 14 Fevereiro
Férias Páscoa	25 Março a 5 Abril
3º Período	8 Abril a 26 de Julho

5. Caso se justifique, a MOTUS poderá marcar ensaios ou aulas com grupos específicos durante o período de férias ou mesmo em feriados e fins de semana.
6. O ano letivo terminará dia 26 de Julho 2024.

#### **Artigo 4º**

##### **(Acompanhamento das Crianças, Seguro e Autorizações)**

1. **Imagem** - A inscrição na MOTUS pressupõe a autorização de utilização da imagem dos alunos, em registo fotográfico ou vídeo, salvo manifestação em contrário por parte dos próprios alunos (ou respetivos encarregados de educação no caso de alunos menores). Esta autorização é limitada à utilização para fins pedagógicos e promocionais da Academia e não pode ser cedida a terceiros, sem consentimento dos próprios.

2. **Saídas** – A inscrição na MOTUS pressupõe a autorização dos encarregados de educação para a participação do aluno em atividades ou apresentações no exterior da Escola. Estas serão propostas pelos professores e divulgadas atempadamente.
3. Os Encarregados de Educação são responsáveis pelo acompanhamento do seu educando na chegada e na saída das instalações da Escola.
4. Os alunos menores só poderão sair sozinhos da MOTUS mediante autorização no formulário de inscrição/renovação pelo Encarregado de Educação.
5. Todos os alunos estão abrangidos por um seguro obrigatório que cobrirá o tratamento de qualquer lesão física ocorrida nas instalações da MOTUS.
6. A MOTUS não se responsabiliza pelos bens dos alunos em caso de perda/roubo/danos. Para salvaguardar estas situações a MOTUS tem cacifos à disposição onde os alunos poderão colocar os seus objetos de valor.

**Artigo 5º**  
**(Permanência na Escola)**

1. Só a alunos e encarregados de educação (no caso de alunos menores) será permitida a entrada nos balneários e porta de acesso aos estúdios.
2. Após o término das aulas, os alunos apenas poderão permanecer na Receção da MOTUS até o horário do fecho da receção: 21H. No caso das aulas que terminam após as 21H, os alunos serão entregues diretamente pelos Professores aos Encarregados de Educação.

## **Artigo 6º** **(Material)**

1. Os alunos devem trazer para as suas aulas o uniforme da MOTUS e não poderão frequentar as aulas se não se apresentarem devidamente equipados e penteados. No entanto, deverão assistir.
2. O uniforme a usar na escola pode ser adquirido em loja especializada. Para além do vestuário e calçado próprios as Alunas devem trazer ainda escova, elásticos, ganchos abertos, travessões e gel de cabelo. A falta de material, incluindo o “coque” (a partir dos 6 anos), no caso do ballet clássico, é considerada justa causa para impedir o aluno de frequentar a aula (os Alunos e Encarregados de Educação devem perceber a importância de um penteado adequado e de como a sua ausência pode impedir muitos e determinados movimentos).
3. Todo o material deverá estar devidamente identificado, não se responsabilizando a MOTUS por perda/troca/roubo/danos.
4. Por questões de segurança, os alunos não podem levar para as aulas relógios, anéis, colares, brincos ou outros acessórios.
5. A MOTUS dispõe de todo o material (vestuário, sapatos e adereços para o cabelo) necessário às modalidades que oferece. Caso não tenha o material pretendido imediatamente disponível, proceder-se-á à encomenda. No entanto, os alunos não são obrigados a adquirir o material na MOTUS, desde que respeitem o uniforme exigido.

## **Artigo 7º** **(Assiduidade e Pontualidade)**

1. Os alunos obrigam-se a cumprir pontualmente as aulas em que estão inscritos. A entrada na aula após o seu início será gerida, caso a caso, pelo professor. Se o aluno chegar após o aquecimento deverá apenas assistir à aula para salvaguardar o risco de lesões.
2. Em situação de falta imprevista do professor, a guarda dos alunos que estejam impedidos de regressar a casa será assegurada pela rececionista ou outro professor.

3. As aulas em falta, originadas pelo professor, serão repostas em dia e hora de acordo com a disponibilidade dos alunos/professor.

### **Artigo 8º**

#### **(Atendimento aos Encarregados de Educação)**

1. Sempre que, os Encarregados de Educação pretendam falar com um professor ou Direção, devem dirigir-se à receção e, caso não seja possível atender no momento, solicitar uma reunião. Por muito breve que seja o assunto, os professores não poderão atender Encarregados de Educação no curto período que existe entre duas aulas.
2. Sempre que o professor e/ou Direção entender que é necessário falar diretamente com o Encarregado de Educação, este será contactado.
3. Quando se justificar a Escola promoverá reuniões gerais.

### **Artigo 9º**

#### **(Turma de Competição)**

1. A MOTUS reserva-se o direito de convidar alunos, anualmente, para a sua turma de competição que dispõe de um regulamento próprio.
2. Os alunos que frequentaram a turma de competição no ano letivo anterior poderão ser convidados ou não para ingressarem a turma no ano letivo seguinte.
- 3.

### **Artigo 10º**

#### **(Regulamento Geral de Proteção de Dados)**

1. A MOTUS recolhe imagens – Fotos e Vídeos – das aulas/espetáculos/workshops dos seus alunos, que poderão ser utilizadas na divulgação das atividades culturais e educativas nas nossas páginas Web e Redes Sociais. No ato da Inscrição/Renovação de Matrícula na MOTUS, está implícita a aceitação por parte dos



Encarregados de Educação e Alunos da divulgação das imagens acima referidas.

### **Artigo 11º** **(Espetáculos e Apresentações)**

1. Todos os espectáculos organizados pela MOTUS são realizados com cobrança de bilhete ao público (Encarregados de Educação incluídos). A respectiva data, local e preços (bilhetes, guarda-roupa, captação de imagens e outra informação pertinente) são comunicados assim que possível. Os Alunos não são obrigados a participar.
2. Por uma questão de identidade da escola e segurança dos alunos, os mesmos devem usar o uniforme e material indicado (t-shirt e casaco) em competições/masterclasses/cursos etc e respectivas deslocações para as mesmas. A despesa inerente a este tipo de uniforme encontra-se a cargo dos Encarregados de Educação.
3. Os Encarregados de Educação devem ter conhecimento de que ao autorizarem a participação dos seus Educandos nos eventos organizados pela MOTUS (ou quaisquer outros em que a Escola tenha participação ou responsabilidade), têm de assumir a presença dos seus Educandos em todos os ensaios que sejam marcados.
4. Os custos associados ao guarda-roupa de espectáculo são da inteira responsabilidade dos Encarregados de Educação
5. Independentemente do tempo de participação no espectáculo (de final de ano), nenhum Aluno será entregue aos Encarregados de Educação antes do final do mesmo.

### **Artigo 12º** **(Desistências/Suspensão de Matrícula)**

1. Se o aluno, por qualquer motivo, quiser desistir da MOTUS, o Encarregado de Educação deverá comunicar esse facto por email à

Direção no mês anterior à desistência. Para a desistência ser consumada os pagamentos em atraso terão de ser liquidados.

2. Se o aluno, por qualquer motivo, quiser suspender a matrícula por tempo indeterminado, tal facto deverá ser comunicado por email à Direção com 15 dias de antecedência sendo que, neste caso, não conseguiremos garantir a vaga do aluno quando quiser regressar. Além disso, a interrupção da matrícula por quaisquer motivos, exceto por motivos de saúde, mediante apresentação de um atestado médico, implica o pagamento de uma taxa de reativação de matrícula que tem o custo de 25€.

### **Artigo 13º** **(Disposições Finais)**

O presente regulamento poderá ser alterado, sendo que, tal acontecendo, as alterações ou o novo regulamento serão afixados em local destacado para o efeito, entrando em vigor dez dias após a sua afixação, salvo nos casos de manifesta urgência.

O presente regulamento foi aprovado por reunião de Direção no dia 30/06/2023 e entra em vigor a partir do dia 1/09/2023

A Direção da MOTUS Academia de Dança